Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

-02-

Certidão:

Certifico que no dia 17.08.2022, foi protocolado o of. nº125/2022, do Executivo Municipal, sob nº1861, que encaminha, para a apreciação desta Casa Legislativa, em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº027/2022, Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de recuperação Fiscal – REFIS no município e dá outras providências. Para tanto, autuei o presente processo administrativo sob nº 810/2022.

Marisete B. Cirino
Assistente Legislativo

Certifico que foram distribuídas cópia do Projeto de Lei nº027/2022, para todos os vereadores em, 17/08/2022. E, que fiz conclusas ao Sr. Presidente na mesma data.

MARISETE B. CIRINO
Assistente Legislativo

Inclua-se o presente na Sessão Ordinária de 19 de julho de 2022.

CLEOMAR CECCHIN
Presidente

Certifico que a Vereadora Dorvalina Quadros solicitou vistas ao projeto, a qual foi concedida pelo Sr. Presidente.

MARISETE B. CIRINO
Assistente Legislativo

O Sr. Presidente encaminhou o projeto n°027 a Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural.

CLEOMAR CECCHIN
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

-03-
MB.

Inclua-se o presente na Sessão Ordinária de 06 de setembro de 2022.

CLEOMAR CECCHIN
Presidente

Certifico que o Projeto de Lei nº027/2022, foi aprovado por unanimidade, na Sessão Ordinária de 06 de setembro de 2022, conforme ata nº1018. Certifico ainda, que o Sr. Prefeito Municipal sancionou e promulgou o Projeto de Lei nº027/2022.

MARISETE B. CIRINO
ASSISTENTE LEGISLATIVO